



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1395/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

10 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
AVISO DE DISPENSA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 046/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de criação de projeto gráfico, edição, diagramação, editoração eletrônica de Revista Institucional e Impressão gráfica de 2.000 unidades de revistas para atender as necessidades da Secretaria de Administração, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de junho de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 10 de junho de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e §3º da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e

AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 005/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo, com ênfase em produção legislativa para revisar, consolidar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Legislativo.

EMPRESA: MÁRCIO ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 31.721.225/0001-60

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rio Negro/MS, 07 de junho de 2024.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 004/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da CÂMARA MUNICIPAL RIO NEGRO - MS com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, captação, inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; treinamento para utilização dos módulos de acesso à informação e ouvidoria; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA VENCEDORA: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rio Negro/MS, 07 de junho de 2024.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

Blank area for stamp or signature.

